



Normas de Participação do Corso Carnavalesco de Alpiarça

2020

Corso Carnavalesco

O Corso Carnavalesco - Edição 2020, organizado pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Alpiarça em colaboração com a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro, é uma atividade lúdica e recreativa que tem como principal objetivo promover e dinamizar turisticamente o Concelho de Alpiarça. Sendo este um evento já enraizado na identidade cultural e social do Concelho, pretende-se incentivar a imaginação, a criatividade e o espírito associativo no Concelho.

O modo de participação de grupos de mascarados, carros alegóricos e o apoio concedido pelo Município de Alpiarça para a efetivação do Corso Carnavalesco, rege-se pelas seguintes normas de participação:

1. O Corso Carnavalesco realiza-se no dia 23 de fevereiro de 2020, pelas 15.00 horas, e a concentração será na rua Natalino Paciência Andrade (Complexo desportivo) a partir das 13:30 horas.
2. É admitida a participação de grupos de mascarados e de carros alegóricos.
3. Serão disponibilizados 150€ para os grupos de mascarados e 250€ para os carros alegóricos com um mínimo 8 participantes que pretendam participar no Corso Carnavalesco.
4. A atribuição da verba identificada no número anterior dependerá da participação efetiva dos inscritos, sendo efetuada de forma criteriosa, atendendo a fatores de natureza qualitativa e quantitativa, tais como:
 - a) O cumprimento integral do número de elementos que compõem cada grupo de mascarados/ carros alegóricos (mínimo 8 participantes);

Nota: por cada elemento a menos no dia do corso, será aplicada uma penalização de 15€ ao valor do subsídio a atribuir aos grupos de mascarados e 25€ aos carros alegóricos.

- b) As vistorias são obrigatórias e deverão ser realizadas através de fotos enviadas por email para gabinetecultura@cm-alpiarca.pt entre os dias 14 e 17 de fevereiro.

A vistoria presencial será realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro, mediante contato prévio.

- c) A apresentação, originalidade, criatividade;
 - d) O cumprimento do horário previsto para o início do Corso Carnavalesco, de modo a não comprometer o funcionamento integral do mesmo.

5. O pagamento das quantias referidas será efetuado no baile de carnaval, ao representante do grupo de mascarados/carro alegórico inscrito mediante a assinatura de documento comprovativo.

6. O som do Corso Carnavalesco será da responsabilidade dos participantes.

7. Será oferecido a todos os participantes águas, confetis e serpentinas e uma senha de lanche.

8. As Inscrições para a participação no Corso Carnavalesco consideram-se abertas na data de publicação das presentes Normas de Participação, devendo ser formalizadas de 15 de janeiro a 07 de fevereiro no Município de Alpiarça/Atendimento ou através do correio eletrónico gabinetecultura@cm-alpiarca.pt (ficha de inscrição digitalizada).

9. Para efeitos de Inscrição, cada grupo de mascarados/ carros alegóricos deverá:

a) Escolher um representante, que deverá ter mais de 18 (dezoito) anos de idade, que assinará a Ficha de Inscrição anexa às presentes Normas de Participação, mencionando o nome, a morada, o n.º de Identificação Fiscal, o n.º de B.I., bem como os nomes dos restantes elementos e respetivas idades;

b) Indicar o Tema da respetiva participação no Corso Carnavalesco;

10. O Percurso do Corso Carnavalesco terá início junto à Rua Natalino Paciência Andrade (complexo desportivo) seguindo pela Rua Rua dos Lusíadas em direção à Casa do Povo, a partir da qual entrará no circuito de duas voltas pela Av.ª da Casa do Povo (Escola EB 2,3/S de José Relvas), Rua Maestro Virgílio F. Venceslau e Rua dos Lusíadas.

11. Desfile é composto por 2 voltas inteiras sendo que, na primeira volta é obrigatório realizar a coreografia ao longo do percurso e na segunda a volta é livre;

12. A organização dos carros no desfile será realizada mediante a ordem de chegada. Os grupos de mascarados serão colocados entre os carros alegóricos.

Poderá existir a necessidade de alterar a ordem de chegada, caso se justifique.

13. A coreografia deverá ser realizada ao longo do percurso e não somente na presença do júri e a mesma, deverá ser feita nas paragens do corso.

14. A coreografia a realizar junto ao júri, não deverá ultrapassar 1 minuto.

15. O júri será constituído por elementos convidados, pessoas idóneas e de áreas diversificadas, e da sua decisão não haverá recurso.

Serão convidados 4 elementos do público para participar na avaliação dos carros.

A atribuição de pontos aos carros alegóricos e grupo de mascarados, por cada elemento do júri, será feita com base nos seguintes parâmetros:

a) Criatividade (0-5)

- b) Originalidade (0-5)
- c) Coreografia (0-5)
- d) Alegria e animação do grupo (0-5)
- e) Sátira (0-5)

A apreciação do júri decorrerá em local fixo na Avenida Casa do Povo.

16. Serão atribuídos prémios monetários aos três primeiros classificados e ao Melhor Grupo de Mascarados, distribuídos da seguinte forma:

1º Classificado – 300€

2º Classificado – 200€

3º Classificado – 100€

Melhor Grupo de Mascarados – 100€

Será ainda entregue a todos os participantes um Diploma de Participação, independentemente da classificação obtida.

17. Caso os Inscritos não respeitem as Normas de Participação no Corso Carnavalesco, ficarão de imediato excluídos do Corso.

18. Os vencedores do Corso Carnavalesco 2020 serão divulgados no dia do desfile, à noite, durante o baile de carnaval organizado pela Sociedade Filarmónica Alpiarçense 1º de Dezembro, a realizar no Salão dos Bombeiros e da Música a partir das 21h00.

19. A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Alpiarça não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido durante os festejos nas atividades carnavalescas.

20. Os casos omissos nestas Normas de Participação do Corso Carnavalesco serão resolvidos pela Organização.

Paços do Concelho
Alpiarça, 13 de Janeiro de 2020